



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023 SR/PF/MG**

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **TECON - Tecnologia Em Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.502.281/0001-02, para construção da nova sede da Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do valor do Contrato nº 22-2023–SR/PF/MG, conforme Cláusula Dezenove do Projeto Básico e nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO**

2. O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de **R\$ 6.810.541,50 (seis milhões, oitocentos e dez mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3. O contrato passará de **R\$ 99.395.480,02 (noventa e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e dois centavos)** para **R\$ 106.206.021,52 (cento e seis milhões, duzentos e seis mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)** em razão do reajuste dos valores, conforme Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado para o ínterim de 04/2024 a 04/2025 na ordem de 7,54%.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de recursos: 1019000000

Elemento de despesa: 449051

Plano Interno: PF99CS915WH

Belo Horizonte, na data da assinatura

Responsável legal da CONTRATANTE

**RICHARD MURAD MACEDO**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 10/09/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142475586&crc=BE35FA09](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142475586&crc=BE35FA09).

Código verificador: **142475586** e Código CRC: **BE35FA09**.

---

Referência: Processo nº 08350.007871/2025-52

SEI nº 142475586